

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.**

**INDICAÇÃO Nº 1891 /2025**

**Indica que instale, com urgência, redutor de velocidade na Rua Angelo Nivaldo Mandela, no Jardim Angélica, ou avalie alternativas como a interdição parcial da via.**

O Vereador que esta subscreve,

**Considerando que**, moradores relataram que a via vem sendo utilizada por caminhões e carros da usina, que passam pelo local em alta velocidade, colocando em risco crianças, pedestres e toda a comunidade.

**Considerando que**, a Rua Angelo Nivaldo Mandela possui movimento intenso, inclinação acentuada e características que facilitam a aceleração dos veículos, situação que representa risco iminente de acidentes. Trata-se de uma tragédia anunciada, segundo os moradores.

**Considerando que**, diante do cenário, são necessárias medidas urgentes, como:

- instalação de redutor de velocidade (lombada ou lombofaixa);
- avaliação de sinalização reforçada;
- ou, se necessário, interdição da via para tráfego pesado e de passagem, direcionando o fluxo para rotas adequadas.

**Considerando que**, a intervenção é urgente, preventiva e plenamente justificável para garantir a segurança da população local.

**INDICA** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente que seja instalada uma lombada/redutor de velocidade na Rua Angelo Nivaldo Mandela, no Jardim Angélica, ou que se avalie a interdição da passagem caso necessário.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 08 de dezembro de 2025.

**DAVID PEDRÃO DA SILVA**  
Vereador